



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP**

**PROCESSO nº 00401-00027063/2019-18**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF e CPF nº 449.291.530-34, na qualidade de Defensor Público-Geral, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016 e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP**, doravante denominada **CONTRATADA** localizada no SIA Trecho 02, Lotes 1835/1845, Guará, Distrito Federal, CEP 72.200-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, representada pela Sra. **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº 714.270 SSP/DF e CPF nº 305.327.361-68 na qualidade de Diretora Executiva.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 30/01/2023 a 29/01/2024 e reajustar o valor do contrato com base no art. 29 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (54587060) e a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2023 (102503998).

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
		VALOR	VALOR	VALOR
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 976,50	R\$ 1.171,80	R\$ 1.406,16
2	Custos Operacionais e Institucionais FUNAP/DF	R\$ 247,45	R\$ 247,45	R\$ 247,45
3	Auxílio Alimentação	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00

4	Auxílio Transporte	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00
<b>VALOR TOTAL POR SENTENCIADO</b>		<b>R\$ 1.839,95</b>	<b>R\$ 2.035,25</b>	<b>R\$ 2.269,61</b>

## CUSTO ESTIMADO PARA 12 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR DA BOLSA + ENCARGOS	CUSTO MENSAL ESTIMADO	CUSTO ANUAL TOTAL ESTIMADO
Reeducando - Nível III	30	<b>R\$ 2.269,61</b>	<b>R\$ 68.088,30</b>	<b>R\$ 817.059,60</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2023 e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

**CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

**DEUZELITA PEREIRA MARTINS**

Diretora Executiva da FUNAP-DF



Documento assinado eletronicamente por **DEUZELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/01/2023, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 25/01/2023, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **104477178** código CRC= **65005258**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF